



PORTARIA Nº 26

de 10 de janeiro de 2022

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 16 e Anexos VI da Lei Complementar 094, 18 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art.1º Conceder Progressão Funcional aos servidores de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matricula 007 - Cristiana de Fatima Kosloski Helmich - Profissional de Atividades Legislativas, Classe K, Nível V - Matricula 009 - Cláudio Sebastião Ferreira - Técnico de Atividades Legislativas, Classe H, Nível IV. - Matricula 002 - Clarice Preis - Técnico de Atividades Legislativas, Classe O, Nível IV.- Matricula 307 - Andreia Cristiane de Lima - Técnico de Atividades Legislativas, Classe E, Nível IV - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - Técnico de Atividades Legislativas, Classe F, Nível V-

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOSPRESIDENTE

Portaria Nº 26/2022 - 10 de janeiro de 2022